

EM nº 00804/2024 MCOM

Brasília, 4 de Novembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.013926/2023-39, instruído com a Nota Técnica nº 15679/2024/SEI-MCOM e com o Parecer Referencial nº 00004/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhados da Portaria nº 14.477, de 11 de setembro de 2024, publicada em 31 de outubro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2023, a permissão vinculada ao FISTEL nº 50414518268, outorgada à Fundação Prelazia de Balsas, inscrita no CNPJ nº 02.458.589/0001-00, conforme Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, publicado no DOU de 11/11/2016, que adaptou a outorga do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias - conferida pelo Decreto de 04 de agosto de 2003, chancelado pelo Decreto Legislativo nº 880, de 2003, publicado em 17/08/2003 - para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, para executar, sem direito de exclusividade, o referido serviço, com fins exclusivamente educativos, no município de Balsas, estado do Maranhão.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9e6d587a-1116-4c91-89a6-e0bd119b613d>

9e6d587a-1116-4c91-89a6-e0bd119b613d